LEI Nº. 899/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, anulação de dotações e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **até** R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
03.01 – SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04.122.0402.2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas		
(07) – 3.3.90.00.00.0.1.00 – Aplicação Direta	R$	124.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**124.000,00**

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos parciais/totais existentes nas dotações a seguir descritas:

03.00 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
03.01 – SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04.122.0402.1.007 - Aquisição de Veiculo		
(04) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – Aplicação Direta	R$	44.000,00
04.122.0402.2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas		
(08) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – Aplicação Direta	R$	30.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**74.000,00**

07.00 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
07.01 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1501.1.036 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana		
(57) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	50.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 15 de maio de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007

JUSTIFICATIVA:

Justificamos aos edis vereadores, a necessidade de solicitação da movimentação das dotações conforme disposto neste projeto de lei, para suprir demandas na Secretaria/Coord. de Administração e Gestão, no valor de R$ 124.000,00;

Tal solicitação, face necessária para disponibilizar saldo orçamentário complementando o já existente, o que permitirá a continuidade na manutenção da Sec. De Administração, no desenvolvimento de suas ações, proporcionando os serviços públicos a população deste Município.

Assim, considerando a importância de alcançar os serviços a nossos munícipes, solicitamos a esta casa legislativa, a análise e aprovação deste projeto de lei.

Ouro Verde (SC), em 14 de abril de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007